07/10/25, 17:11 OfícioDigital



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 07 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 3308/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 3406/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.a, que este Legislativo aprovou no dia 07/10/2025, a Indicação Nº3406/2025, cuja autoria coube à Vereadora Mayara Rezende, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a celebração de um convênio com empresas especializadas em aluguel de bicicletas e patinetes elétricos, visando à instalação de estações de retirada e devolução desses meios de transporte em pontos estratégicos e de grande movimento da cidade, facilitando a utilização do serviço por munícipes e turistas.

Justificativa: A presente indicação, tem como objetivo promover a mobilidade urbana sustentável em Macaé, disponibilizando opções modernas e acessíveis de transporte para deslocamentos curtos. Além de fortalecer o turismo e proporcionar praticidade aos visitantes, a medida também atende à população local, incluindo entregadores que utilizam bicicletas, oferecendo alternativas ágeis, econômicas e ambientalmente responsáveis para a locomoção na cidade.

ALAN MANSUR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macaé (Documento assinado eletronicamente)